



# MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE

**ATA Nº. 13/2017**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2017**

**PRESENTES:**

**Presidente da Câmara Municipal:** VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

**Vereadores:** JOSÉ ANTUNES GRAÇA

BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES

MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

PAULO ALEXANDRE DE CARVALHO E SILVA, em substituição do

Vereador António da Silva Pena, nos termos do art.º 78 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual.

**HORA DE ABERTURA: 09:30**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 13:15**

**Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 12/2017, referente à Reunião de Câmara de 08/06/2017, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. O Vereador Paulo Alexandre de Carvalho e Silva, não tomou parte nesta deliberação, dado não ter estado presente na reunião anterior.

Presente a Sr.<sup>a</sup> Amélia Simões, acompanhada com 2 moradores do Lugar da Ouzenda, que apresentou ao Executivo Municipal, várias reclamações de Municípes que naquele Lugar não limpam as suas terras o que põe em perigo as Habitações, conforme se provou neste grande incêndio, pelo que pedem que sejam tomadas todas as providências para fazer estas limpezas e também das estradas.

Lamentam ainda toda esta situação dos incêndios bem como a não abertura do Centro de Saúde, nesse dia.

Solicita ainda que sejam feitos todos os esforços para que seja mantida no nosso Centro de Saúde a Médica Dr.<sup>a</sup> Fernanda Valado, que está a prestar um bom serviço à População.

O Presidente da Câmara Municipal a este propósito esclareceu que o Centro de Saúde esteve aberto.

Presente o Sr. Paulo Simões, que lamentou toda esta situação dos incêndios e das comunicações que falharam mas louvou publicamente o Presidente da Câmara Municipal, pela forma como está a lidar com toda esta situação de catástrofe.

Presente o Eng.º Mário Coelho Fernandes que fez algumas considerações sobre esta tragédia dos incêndios, e que na sua opinião foi Fogo Posto que deu origem a esta catástrofe.

Pediu ainda que seja preservada por todos os meios possíveis o que resta da Mancha Florestal do Concelho.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INCÊNDIOS PEDRÓGÃO GRANDE 17/07/2017**

Antes do início da Ordem de Trabalhos e porque esta é a primeira reunião do Executivo após o trágico incêndio que deflagrou neste concelho, propõe este Executivo um minuto de silêncio em memória de todas as vítimas, pedroguenses ou não que perderam a vida nesta tragédia.

Enquanto Executivo queremos deixar uma palavra de profunda consternação pela devastação a que este e outros municípios vizinhos, foram sujeitos há quase duas semanas. De novo, pouco há a dizer pois já ouvimos e vimos com muita mágoa, de lágrimas nos olhos e uma infinita tristeza e por vezes com alguma indignação os efeitos de um incêndio que reduziu a cinzas vidas, bens, postos de trabalho e até algumas vidas dos que ficaram vivos.

Não há memória neste país de uma devastação tão grande, de uma dor onde não cabem palavras a traduzi-la. Fazer o balanço do que não correu bem é fundamental para que no futuro se possa fazer a prevenção possível e evitar tragédias, grandes ou pequenas. Fazer o balanço do que ficou é indiscutivelmente o mais importante para se poder construir o futuro e trabalhar o presente. Neste contexto, prestamos aqui os nossos agradecimentos a todas as pessoas singulares ou coletivas, instituições particulares ou públicas, membros do governo, do poder central ou do poder local,



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

bombeiros voluntários, funcionários da autarquia, aos PEDROGUENSES que, em grande esforço conjunto e apesar das muitas adversidades, constrangimentos e falta de meios têm trabalhado para minorar os grandes problemas e dar rumo ao que ficou.

A enorme onda de solidariedade nacional tem demonstrado que os portugueses são um povo que honra as suas gentes e sabe dar ao seu irmão. Para eles o nosso bem haja.

Há tempo para tudo. Tempo para chorar, lamentar, indignar, acalmar, pensar refletir e planear.

Passados que foram alguns destes tempos, está a chegar a hora de reconstruir, de planear o futuro deste concelho, de o tornar mais forte pois, “a necessidade, diz o povo, faz o engenho”.

Replantar, reconstruir habitações, repor alfaias, dar vida a este concelho, levantar empresas, postos de trabalho, será a palavra de ordem para que as muitas vidas suspensas sejam de novo trazidas à vida.

Terá que ser um trabalho pensado e planeado, mas rápido, para que o concelho se reponha e a economia se relance.

Todos seremos sempre poucos para a tarefa que se segue, mas a capacidade dos Pedrogueses, do nosso povo, não terá limites e pode tornar este concelho um exemplo da capacidade de resiliência que temos demonstrado

O Presidente da Câmara Municipal, interveio afirmando que apesar de já ter tido a oportunidade de agradecer publicamente todo o tipo de ajuda, quer deixar aqui um especial agradecimento a todos os que participaram e em especial aos Pedrogueses pelo voluntariado, entrega e disponibilidade total demonstrada nesta catástrofe que assolou este território.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes interveio no seguinte que a seguir se transcreve:

"Gostaria de deixar aqui um alerta para que todo o tipo de doações angariadas ou oferecidas a este município como ato de solidariedade por particulares ou qualquer tipo de instituições ou qualquer outro meio, a favor das vítimas dos incêndios nas suas varias vertentes, sejam de facto geridas pelo município, responsabilizando quem estiver afeto a essas funções ou serviços, a fim de que as mesmas cumpram o destino e objetivo para que foram efetivamente doadas e cheguem a quem delas necessitar."

O Vereador Paulo Alexandre de Carvalho e Silva, interveio colocando as seguintes questões que a seguir se transcrevem:

“- Incêndios Florestais – Dado que o Sr. Presidente nos solicitou alguma moderação no que respeita a esta situação, não vou entrar em grandes considerações apenas solicitar que se façam as averiguações necessárias com vista ao cabal esclarecimento de tudo o que aconteceu. No que correu menos mal, mas fundamentalmente se averigue o que correu muito mal e que conduziu á tomada de proporções nunca antes vistas.”

- O Presidente da Câmara Municipal tomou a devida nota.

“- Falta sistemática de pressão na água da rede pública – Já abordei este assunto mais do que uma vez neste mesmo local, no entanto continua tudo na mesma. É frequente, mesmo diário que, a partir de uma certa hora da manhã, a água na rede pública em alguns locais da vila fique sem pressão suficiente sequer para acionar um esquentador, gostaria de saber o que se passa e se tem alguma coisa a ver com a rega dos jardins, que em meu entender deveria ser efetuada apenas durante alguns períodos da noite.”

- O Presidente da Câmara Municipal tomou a devida nota.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

“- Transporte de alunos do Concelho de Pedrógão Grande – Não existindo ensino secundário no nosso Concelho, os alunos de Pedrógão Grande que pretendam frequentar este nível de ensino são obrigados a deslocarem-se para alguns concelhos vizinhos, nomeadamente Figueiró dos Vinhos e Sertã. No início do ano lectivo 2016/2017 foi abordado aqui a forma como subsidiar o transporte a estes alunos, sem que no entanto se tenha chagado a uma conclusão. Quais os critérios e de quem foi a decisão de manter o apoio do Município de Pedrógão Grande aos alunos que frequentam o Ensino Secundário em Figueiró dos Vinhos, mediante o pagamento de metade do valor do passe e simultaneamente não dar qualquer apoio aos alunos que se deslocam para a Sertã? Bem sabemos que esses alunos são apoiados pelo Município da Sertã no mesmo montante, metade do valor do passe, no entanto não deixa de ser estranho que Pedrógão Grande use de dois pesos e duas medidas em situações iguais. Não podemos em minha opinião, usar de falta de equidade para com os nossos munícipes, deixo por isso o alerta no sentido de esta situação ser alterada em termos futuros.”

- O Executivo Municipal concorda com esta posição, pelo que irá ser o assunto analisado a nível da CIMRL e com os Municípios de Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera.

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o seguinte despacho de 24 de Junho de 2017 que a seguir se transcreve:

“----- **Valdemar Gomes Fernandes Alves**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Pedrógão Grande, usando da competência que a lei me confere e de acordo com a declaração da calamidade pública para o Município de Pedrógão Grande, determino que se proceda à demolição das edificações ou suas partes, que se encontrem em perigo para a via pública, nos termos do n.º 3, do artigo 89.º da Lei n.º 555/99, na sua última redação. -----

-----Deverá recolher-se os materiais suscetíveis de criar perigo para a via pública designadamente, chapas, ferros, latas e outros objetos que sejam potencialmente perigosos, devendo serem transportados para o vazadouro autorizado. -----

-----Sempre que necessário, deverão ser executados trabalhos de construção civil para consolidação das paredes da edificação até à intervenção do proprietário. --

----- A todos ou outros casos identificados nestas circunstâncias aplica-se o mesmo procedimento.-----”

**ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ANÁLISE DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO CONCELHO E OUTROS EVENTOS DEVIDO AOS INCÊNDIOS QUE ASSOLARAM O CONCELHO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não realizar as Festas do Concelho, na parte respeitante a Espetáculos Musicais e Outros Eventos da sua responsabilidade, pois o Município encontra-se numa situação de luto pelos acontecimentos recentes de que foi alvo.

Deliberou também por unanimidade pela realização da Feira Anual (S. Tiago), dado constituir um momento de Atividade Económica e Social onde as Populações poderão ter acesso a bens essenciais que agora mais do nunca necessitam.

**VERÃO ATIVO/2017:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Projeto Verão Ativo/2017 que aqui se dá por integralmente transcrito:

“Pedrogão Grande tem vivido nos últimos dias um dos piores momentos de que há memória no país.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após este trágico acontecimento foi necessário acudir em primeiro lugar às populações através da prestação de cuidados de bens essenciais como mantimentos, alojamento e ainda cuidados de saúde nas suas várias vertentes.

Não esquecida mas mais desprotegida outra faixa da população: crianças e jovens quer residentes e frequentadores das nossas escolas quer aqueles que se encontram no concelho a acompanhar os seus familiares e que pretendem passar as suas férias nas suas aldeias ou vilas de origem neste concelho.

Neste contexto pretende o município alargar as medidas já planificadas disponibilizando a título gracioso um conjunto de atividades distribuídas por faixas etárias diferenciadas e destinadas a proporcionar às crianças e jovens do concelho um ambiente diário, 5 dias por semana, em contexto saudável e de vertente lúdica, a fim de os descentralizar e deslocalizar mesmo que por algumas horas por dia, do cenário de desolação, fumo e tragédia que alguns infelizmente presenciaram ou viveram.

**Faixa 1. Idades- 3 - 10**

**Faixa 2. Idades - 11-15**

**Faixa 1.**

<b>Espaço</b>	<b>Alimentação</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>Transporte</b>	<b>Atividades</b>	<b>Duração</b>	<b>Parcerias</b>
Interior- Biblioteca  Exterior - diversos	Agrupamento	Camara Municipal – operacionais  Psicólogo  Serviço social	Transdev	ETL + Pedro Neves	Julho Agosto 1 <sup>a</sup> semana- setembro	CLDS Pinhais do Zezere

**Faixa 2**

<b>Espaço</b>	<b>Alimentação</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>Transporte</b>	<b>Atividades</b>	<b>Duração</b>	<b>Parcerias</b>
Fixo- Anfiteatro  Exterior - diversos	Agrupamento	Trilhos Psicólogo Serviço social	Transdev + Trilhos	Trilhos + Pedro Neves	Julho Agosto 1 <sup>a</sup> semana- setembro	CM

Tendo em consideração o numero de alunos a beneficiar destes apoios, e tendo por base a situação de calamidade e emergência sócio-familiar, propõe-se que a CM ou os serviços ora criados no âmbito de situação de emergência, afete as devidas verbas para a sustentabilidade destas atividades no âmbito sócio-educativo, não deixando de fora o devido custo para o seguro das crianças, jovens e demais recursos envolvidos, cujos montantes só poderão ser calculados após a inscrição do público alvo deste procedimento.”

Mais foi deliberado que este Projeto será coordenado pela Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**MOVIMENTO 1.º DE DEZEMBRO - EDIÇÃO DO LIVRO - ÁLBUNS DESFILES 1.º DEZEMBRO:** Presente mail datado de 04/06/2017, apresentando o projeto do referido livro e solicitando um subsídio para a edição do mesmo.

A Câmara Municipal analisou este assunto e deliberou por unanimidade conceder uma comparticipação no valor de € 650,00 (Seiscentos e cinquenta euros), por considerar que o Movimento 1.º de Dezembro muito tem contribuído para manter a memória da nossa Identidade Nacional e, nos últimos anos, por a manter viva nos cidadãos.

Mais se refere que esta data constitui uma tradição Concelhia ao longo dos anos ininterruptamente.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILA FACAIA:** Presente carta datada de 02/06/2017, solicitando Apoio para a pintura da Capela de Nossa Senhora da Piedade.

A Câmara Municipal analisou este assunto e deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de € 2.000,00 (Dois mil euros).

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR - COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ESCALOS DO MEIO:** Presente requerimento da referida Associação datado de 29/05/2017, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de 2017, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, e instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1- Aprovar o montante anual de €800,00 (Oitocentos euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 2- Aprovar o montante de 1.700,00 (Mil e setecentos euros) para obras de beneficiação da sede e zonas envolventes, logo que seja presente relatório a verificar pelos Serviços Técnicos Municipais.
- 3- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 28 JUNHO DE 2017:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.733.778,83 (Um milhão, setecentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e oito euros e oitenta e três cêntimos); Operações não Orçamentais: € 171.251,19 (Cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e um euros e dezanove cêntimos.)



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 01/06/2017 A 16/06/2017:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 175.986,97 (Cento e setenta e cinco mil e novecentos e oitenta e seis euros e noventa e sete cêntimos).

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE**

**AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS REALIZADAS EM MAIO DE 2017, NOS TERMOS DO IMI:** Presente informação do Técnico responsável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 31/05/2017 a 22/06/2017:** Presentes quinze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCESSO N.º 96/2017-** Apresentado por **Daniel Wagner**, na qualidade de proprietário residente em Casal dos Arais- Várzea da Mó - Pedrógão Grande, solicitando Aprovação do Projeto de Arquitetura - Construção de arrumo agrícola, sito em Casal - Casal dos Arais - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 53, 54 e 55) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PROCESSO N.º 100/2017-** Apresentado por **Hermínia Maria Luzia Coelho**, na qualidade de proprietária residente em Oliveirinha - Atalaia Cimeira - Graça, solicitando Aprovação do Projeto de Arquitetura - Ampliação de Varanda e Cobertura, sita em Oliveirinha - Atalaia Cimeira - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 60, 61 e 62) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PROCESSO N.º 108/2017-** Apresentado por **Aida Maria Simões Fernandes Roldão**, na qualidade de proprietária residente em Rua Dr. José Jacinto Nunes, n.º 25 - Pedrógão Grande, solicitando Pedido de Destaque, sita na Rua Dr. José Jacinto Nunes, n.º 25 - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 23) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 13:15 tendo eu, \_\_\_\_\_ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

**OS VEREADORES**

---

(José Antunes Graça)

---

(Bruno Miguel Antunes Gomes)